

REGULAMENTO

AÇÃO PROMOCIONAL

“O QUE GRITA QUANDO TEM FRIO”

A presente ação promocional, intitula-se “Passatempo RUBIS GÁS – O QUE GRITA QUANDO TEM FRIO” , e é promovida pela RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.(designada por RUBIS GÁS) com sede na Avenida Conde Valbom, 96/98, 1050-070 Lisboa, sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513108890, com o capital social de 62.000.000,00€, e pela BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA, uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de Rádio também designada por RÁDIO COMERCIAL. (A RÁDIO COMERCIAL e a “RUBIS GÁS”, conjuntamente, designadas por "Entidades Promotoras").

I – SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1.º

A quem se destina

1. Esta ação promocional destina-se a todos os ouvintes da RÁDIO COMERCIAL, maiores de idade e residentes em Portugal.
2. Não serão admitidas, nesta ação promocional, a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores de qualquer uma das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que

se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.

3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.

4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.

5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta.

2.º

Período de Realização da Ação Promocional

A presente ação desenrolar-se-á a partir das 08 horas do dia 18 de novembro de 2024 até às 09 horas do dia 22 de novembro de 2024.

3.º

Como participar

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencherem os requisitos mencionados no artigo 1.º do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:

1.1- De 18 a 22 de novembro de 2024 (dias úteis), entre as 08h e as 09h vamos desafiar os ouvintes a enviarem um áudio para o WhatsApp da Rádio Comercial, com a frase que gritam quando estão com frio.

1.2- O vencedor é escolhido diariamente pela equipa da Rádio Comercial, que selecionará o áudio mais criativo do dia, ou seja, com base em critérios de criatividade, originalidade e comicidade - melhor áudio recebido.

2. Os vencedores do passatempo serão revelados pela Rádio Comercial, em antena. Após a execução do passatempo, será divulgado o vencedor através da menção dos animadores.

II – PRÉMIO

4.º

Descrição de Prémio

O prémio desta iniciativa consiste numa oferta Rubis Gás de 5 aquecedores da Spring-it:

- a) Dias 18,20 e 22 novembro de 2024 - 3 aquecedores da marca “Chama Azul ON_OFF”, com PVPR de 162,00€/cada;
- b) Dias 19 e 21 novembro de 2024 – 2 aquecedores da marca “Chama Azul CHIC PRETO”, com PVPR de 146,00€/cada.

5.º

Entrega do Prémio

1. O vencedor será contactado pela RUBIS GÁS, por e-mail, no prazo de cinco dias úteis após o passatempo de antena, que lhe dará indicações sobre como receber o prémio.
2. O prémio é entregue pela RUBIS GÁS no prazo máximo de 10 dias úteis após receção da informação necessária para a entrega do equipamento.
3. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação ao mesmo.
4. O vencedor terá até 72 (setenta e duas) horas para responder ao e-mail enviado a indicar os dados para entrega do equipamento. Caso não responda no prazo fixado a oferta não será atribuída.

6.º

Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento dos vencedores de cada dia, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.
4. Os dados pessoais objeto de registo para o passatempo são os seguintes: nome, número de telemóvel e endereço de e-mail. Os presentes dados são necessários para a participação no passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.
5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.
6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

- a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
- c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevaletentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir -se, por escrito, para;

- Morada da sede da Rádio Comercial: Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico: dadospessoais@bauermedia.pt;

-Morada da sede da RUBIS GÁS: Av. Conde Valbom, 96/98, 1050-070 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico: privacidade@rubisenergia.pt

7.º

Disposições Gerais

1. A publicidade desta ação será feita através do site www.radiocomercial.pt, redes sociais da estação e campanha de publicidade via rádio, assim como no site www.rubisgas.pt e redes sociais.

2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da BMHAUDIO PORTUGAL (Rádio Comercial) em www.radiocomercial.pt, e na página da RUBIS GÁS em www.rubisgas.pt.

3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.

5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras reservam-se ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.

6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.

7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.

8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através dos seguintes endereços de e-mail: passatempos@radiocomercial.pt